



V Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica
V EnICT
ISSN: 2526-6772
IFSP – Câmpus Araraquara
22 e 23 de outubro de 2020



ANÁLISE DA SEGURANÇA DO TRABALHO EM EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

TATIANE FERNANDES ZAMBRANO¹, RENATA DE OLIVEIRA VELTRONE²

¹Docente do IFSP Câmpus São Carlos, tatiane@ifsp.edu.br

²Estudante do curso de Técnico em Qualidade, Bolsista PIBIFSP, IFSP Câmpus São Carlos, veltrone.renata@aluno.ifsp.edu.br

Área de conhecimento (Tabela CNPq): Higiene e Segurança do Trabalho – 3.08.01.03-6

RESUMO: O objetivo geral desta pesquisa foi realizar uma análise da segurança do trabalho em duas empresas de pequeno porte, localizadas no interior do Estado de São Paulo. O método de pesquisa utilizado foi o estudo de caso. Para cada processo, foi realizado um levantamento dos riscos ocupacionais e das normas regulamentadoras aplicáveis. Após a análise das condições de trabalho, como resultado desta pesquisa, têm-se que as empresas cumprem algumas normas, porém é necessário melhorar a gestão, implementando rotinas de treinamento e controle de registros.

PALAVRAS-CHAVE: acidente de trabalho; normas regulamentadoras; riscos ocupacionais.

INTRODUÇÃO

Com a intensificação da industrialização também houve um aumento dos acidentes de trabalho. Desta forma, a partir da década de 1970, as Normas Regulamentadoras (NRs) começaram a ser publicadas no Brasil. As NRs foram elaboradas e são modificadas por uma comissão tripartite composta por representantes do governo, empregadores e dos empregados. Estas normas somente podem ser elaboradas e modificadas por meio de Portarias expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Atualmente, o Ministério do Trabalho possui 37 NRs. A maioria destas NRs são aplicadas a todos os tipos de empresas, por exemplo:

- ✓ NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- ✓ NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- ✓ NR 7 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- ✓ NR 9 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), etc.

A implementação das NRs nas empresas assegura o cumprimento da legislação trabalhista e uma gestão eficaz da saúde e segurança do trabalho, contribuindo para a redução e eliminação dos acidentes e doenças ocupacionais.

Desta forma, o principal objetivo desta pesquisa é realizar uma análise da segurança do trabalho em duas empresas de pequeno porte. Estas empresas estão localizadas em uma da cidade do interior do Estado de São Paulo. Os objetivos específicos são:

- ✓ Analisar se as empresas pesquisadas cumprem as normas regulamentadoras aplicadas às suas atividades;
- ✓ Realizar um levantamento dos principais riscos ocupacionais (físico, químicos, biológicos e de acidentes);
- ✓ Propor ações de melhoria para a gestão dos riscos ocupacionais.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com a NR5, o objetivo da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é a prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Todas as instituições que possuem empregados devem

constituir CIPA, que será composta de representantes do empregador e empregados. Os eleitos da CIPA terão um mandato de um ano, podendo haver reeleição. A CIPA terá reuniões mensais que serão realizadas dentro do expediente normal.

Em relação a NR6, considera-se Equipamento de Proteção Individual (EPI) todo dispositivo usado pelo trabalhador com a finalidade de proteção aos riscos à segurança e saúde do trabalhador no trabalho.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- c) para atender a situações de emergência (NR6, p.1).

O empregador deve disponibilizar aos seus trabalhadores os EPIs adequados. Compete ao SESMT, a CIPA e aos trabalhadores usuários recomendar ao empregador tais equipamentos. Para as empresas desobrigadas a constituir SESMT, o empregador orientado por um profissional, habilitado, deve selecionar o EPI adequado.

Conforme a NR7, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas da empresa sobre a saúde de trabalhadores, tendo caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho e deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores.

É obrigatório a realização dos exames admissional, periódico, de retorno do trabalho, de mudança de função e demissional. Convém ressaltar que todo estabelecimento deverá conter materiais de primeiros socorros, que deverão ser armazenados em local adequado.

De acordo com a NR9, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) visa preservar a saúde e integridade dos trabalhadores. Suas ações devem ser desenvolvidas dentro da empresa com a participação dos trabalhadores e sob a responsabilidade do empregador. O PPRA deve estar relacionado com o PCMSO. Todos os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho, que são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, são considerados riscos ambientais.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

- a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- b) estratégia e metodologia de ação;
- c) forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;
- d) periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA (NR9, p. 2).

METODOLOGIA

O método de pesquisa adotado será o estudo de caso. De acordo com YIN (2001), este método pode ser utilizado quando as questões de pesquisa são do tipo “como?” e “porque?”, quando o pesquisador não possui o controle do objeto de estudo e tem o objetivo de pesquisar fatos contemporâneos.

A abordagem de pesquisa utilizada será qualitativa. De acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 70):

Na abordagem qualitativa, a pesquisa tem o ambiente como fonte direta dos dados. O pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão, necessitando de um trabalho mais intensivo de campo. Nesse caso, as questões são

estudadas no ambiente em que elas se apresentam sem qualquer manipulação intencional do pesquisador.

As etapas desta pesquisa foram: realização de uma revisão bibliográfica sobre o tema segurança do trabalho e normas regulamentadoras, elaboração de um questionário de pesquisa, escolha de duas empresas (as empresas foram escolhidas por facilidade de acesso), realização de visitas nas empresas, tabulação dos resultados dos estudos de caso, elaboração das propostas de melhoria e redação das conclusões.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir, têm-se os resultados dos estudos de caso em duas empresas que serão nomeadas de A e B. Ambas as organizações estão localizadas no interior do Estado de São Paulo.

Empresa A

A empresa A trabalha com injeção de peças, tendo como seus principais produtos utensílios para o lar, como por exemplo, pratos e copos. Seus principais processos são injeção e silkagem. Possui 18 funcionários. Os principais clientes são o comércio popular, como lojas de 1,99. A empresa vende seus produtos para os Estados de São Paulo, Santa Catarina e Minas Gerais.

A empresa terceiriza a segurança do trabalho, essa é responsável pela elaboração do PPRA e PCMSO. Os treinamentos são feitos pela própria empresa, sempre que um funcionário inicia nas atividades e alguns treinamentos esporádicos durante o ano, cerca de três a quatro por ano. Não possui CIPA.

Com relação aos equipamentos de proteção, não possui EPC por não haver necessidade. Possui os seguintes EPIs: protetor auricular, luvas e sapato de segurança. No momento da visita, os funcionários não usavam os EPIs. Sempre que recebem os equipamentos, assinam um documento e o mesmo fica arquivado na empresa. São realizados exames admissionais e demissionais pela empresa terceirizada responsável. Não foi comentado se realizam exames periódicos. Os atestados ficam arquivados na empresa. A injetora possui sistema de travas onde a mesma só funciona se estiver totalmente fechada. Caso haja algum problema o funcionário só consegue mexer nela se estiver desligada, reduzindo o risco de acidentes.

QUADRO 1. Riscos ambientais da operação de injetora.

Fonte: elaborado pela autora.

Descrição do risco	EPIs/EPCs utilizados
Físico: ruído	Protetor auricular
Químico: não existe	---
Biológico: não existe	---
Acidente: durante a manutenção da injetora	Luva de proteção e sapato de segurança

Para o processo de silkagem não há riscos físicos, químicos ou biológicos. Desta forma, o único EPI utilizado é o sapato de segurança. Não há relato de acidentes de trabalho na empresa.

Empresa B

A empresa B é uma construtora, sua principal atividade é a construção de prédios e casas. Possuem funcionários fixos da empresa e funcionários temporários contratados para as obras. A visita foi feita em uma obra que possui 40 contratados.

A empresa terceiriza a segurança do trabalho, essa é responsável pela elaboração do PPRA e PCMSO e treinamentos. Não possui CIPA.

Com relação aos equipamentos de proteção, possui EPCs como andaimes, elevadores e tela de proteção. Os EPIs são capacete de segurança, protetor auricular, calçado de segurança, luvas, óculos de proteção, máscara e cintos. No momento da visita os funcionários utilizavam os devidos equipamentos. Os funcionários assinam um registro que receberam seus EPIs e o mesmo fica arquivado na empresa. São realizados exames admissionais e demissionais e o mesmo também fica arquivado na empresa. Não há relato de acidentes na empresa.

QUADRO 2. Riscos ambientais da obra.

Fonte: elaborado pela autora.

Descrição do risco	EPIs/EPCs utilizados
Físico: ruído e vibração	Protetor auricular
Químico: poeira	Máscara, óculos
Biológico: não existe	----
Acidente	Sapato de segurança, óculos, capacete, luvas, cinto e tela de proteção

As duas empresas estudadas terceirizam a elaboração do PPRA e PCMSO e citaram que os empregados realizam os exames admissionais e demissionais, em relação aos exames periódicos, os entrevistados não souberam responder. Não possuem CIPA. Ambas as empresas comentaram que fornecem EPIs para os funcionários e registram.

De acordo com as descrições das empresas A e B, têm-se as propostas de melhoria:

1. Ambas as empresas devem realizar um controle das datas de vencimento dos PCMSOs e PPRA, já que eles têm vigência anual;
2. Como as empresas terceirizam o PCMSO, o controle de exames periódicos é realizado pela terceirizada. Porém, é recomendado que as empresas A e B executem auditorias para verificar se os exames estão sendo feitos conforme a frequência descrita no PCMSO;
3. As empresas A e B necessitam urgentemente implementar a CIPA, conforme a NR 5. Todo o processo eleitoral e as reuniões periódicas devem ser registrados;
4. Em relação ao treinamento para a segurança do trabalho, propõe-se que as empresas façam, no início de cada ano, um plano contendo os treinamentos que serão realizados durante o ano. Estes devem ser registrados através de listas de presença. A conscientização sobre os riscos ocupacionais é muito importante para prevenir os acidentes;
5. Na empresa A, foi observado que alguns trabalhadores não estavam usando o protetor auricular. Recomenda-se que após o treinamento de conscientização, o líder do setor assuma a responsabilidade de controlar o uso adequado dos EPIs;
6. Ambas as empresas relataram que não tem histórico de acidentes de trabalho, mas os acidentes podem ocorrer e não serem relatados. Desta forma, propõe-se que as empresas estudadas nomeiem um responsável pelos registros dos acidentes e conscientizem os trabalhadores a relatá-los. Todos os acidentes devem ser comunicados ao Ministério do Trabalho através da “Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)”.

CONCLUSÕES

O objetivo inicial desta pesquisa foi realizar uma análise da segurança do trabalho em duas empresas de pequeno porte. De acordo com os estudos de caso apresentados no item anterior, conclui-se que este objetivo foi atingido. As empresas estudadas cumprem algumas das normas regulamentadoras aplicadas às suas atividades. Porém, é necessário melhorar a gestão dos riscos ocupacionais e também é imprescindível a implementação da NR5.

AGRADECIMENTOS (Opcional)

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (PIBIFSP).

REFERÊNCIAS

NORMAS REGULAMENTADORAS. Disponível em: <<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-enu/sst-normatizacao/sst-nr-portugues?view=default>>. Acesso em: 21 set 2019.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Rio Grande do Sul: Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, Universidade Feevale, 2013.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Robert K. Yin; trad. Daniel Grassi. 2ª edição. Porto Alegre: Brookman, 2001.